

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA IN

- CINBESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA e Empresa Premium Medicina e Segurança do Trabalho LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo Administrativo Nº 243/2019, e da Lei Federal nº 13.303/2016 e no disposto no Regulamento Interno da CINBESA.
OBJETO: Treinamento dos Membros da CIPA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.07.5219.122.0007.2162;
Elemento de Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 1001.02.0000
VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
FORO: Belém-PA
DATA DO CONTRATO: 19/07/2019
ASSINATURAS: Gilberto Albuquerque de Noronha e Sergio Gazzolini Barata

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA IN

- CINBESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA e Empresa D&M Comércio de Alimentos Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo Administrativo Nº 467/2019, Pregão Eletrônico SRP Nº 133/2018-SEGEF, Ata de Registro de Preço Nº 02/SEGEF/2019 e da Lei Federal nº 13.303/2016 e no disposto no Regulamento Interno da CINBESA.
OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício Café e Açúcar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.07.5219.122.0007.2162;
Elemento de Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 1001.02.0000
VALOR GLOBAL: R\$ 3.741,60 (três mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Belém-PA
DATA DO CONTRATO: 23/07/2019
ASSINATURAS: Gilberto Albuquerque de Noronha e Kleber Dantas Lima

AGÊNCIA REGULAD. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE

PORTARIA Nº 079/2019 - AMAE, DE 25 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE/BELÉM, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta AMAE/BELÉM, LUCIANO RAIOL DE CAMPOS, Matrícula nº 0310697-050, para ser o responsável pelo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017-AMAE/BELÉM, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 243/2019 – AMAE, de 24/04/2019, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 – A	COS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO	02/08/2019 a 01/08/2020.

Art. 3º - Competirá a fiscal do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 –AMAE/BELÉM:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 –AMAE/BELÉM, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 –AMAE/BELÉM o;

c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 –AMAE/BELÉM, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar o servidor desta AMAE/BELÉM, EUCLIDES BENEDITO MODESTO COELHO JUNIOR, Matrícula nº 0446521-019, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/08/2019, e terá a duração durante a vigência do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 –AMAE/BELÉM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES
Diretor-Presidente – AMAE/BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

Nº DO CONTRATO: 006/2017 – AMAE/BELÉM

OBJETO DO CONTRATO: GESTÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO: IMPRESSÃO CORPORATIVA, CÓPIA, FAX, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, LACRADOS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, FORNECIMENTO DO PAPEL, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS.

V 200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PARTES: CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – AMAE. CNPJ: 19.670.696/0001-91.
CONTRATADO: MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.427.054/0001-54.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO ASSUNTO, BEM COMO NO PARECER Nº 82/2019-NSAJ/PGM

VALOR DO ADITAMENTO: O VALOR MENSAL DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017 – AMAE SERÁ DE 02/08/2019 A 01/08/2020. COM EFEITO APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 2.10
UNIDADE: 42
FUNÇÃO: 17
SUB FUNÇÃO: 122
PROGRAMA: 0007
PROJETO ATIVIDADE: 2162
CATEGORIA DESPESA: 3390390000
FONTE: 1001020000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES – DIRETOR-PRESIDENTE / AMAE

DESPACHO AUTORIZADOR
Processo nº 243/2019-AMAE

AUTORIZO para efeito de cumprimento legal contido no artigo 5º, inciso III da Instrução Normativa nº 04/2003 do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, a PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 006/2017- AMAE/BELÉM, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – AMAE/BELÉM e a empresa MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.427.054/0001-54, cujo o objeto é a GESTÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO: IMPRESSÃO CORPORATIVA, CÓPIA, FAX, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, LACRADOS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, FORNECIMENTO DO PAPEL, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS. Dotação orçamentária: Funcional Programática: 2.10.42.17.122.0007, Atividade: 2162 – Operacionalização das Ações Administrativas; Sub Ação: 002 – Gerenciar a Realização de Serviços; Tarefa: 007 – Serviços de terceiros diversos - PJ; Elemento de despesa: 3390390000 e Fonte: 1001020000. Devendo ainda ser assinado o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 – AMAE/BELÉM, pelo Diretor-Presidente e Ordenador de Despesa.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 24 de julho de 2019.

ANTONIO DE NORONHA TAVARES
Diretor Presidente – AMAE/PMB.

DIVERSOS

A RAIÁ DROGASIL S/A – UNIDADE GENTIL 2 requereu da SEMMA/PMB, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para outros tipos de construção não especificados anteriormente. A farmácia será localizada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 2110, São Braz, Belém/Pa.
Processo: Nº 4.956/2019.